



IMPrensa OFICIAL - LUTÉCIA

Publicado em 14 de março de 2024 | Edição nº 781 | Ano VII

Entidade: Poder Executivo | Seção: Atos Oficiais | Subseção: Leis

LEI Nº 10/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2.024

“Dispõe sobre a Criação do Cargo de Provimento Efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, e dá outras providências”.

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Lutécia, o cargo abaixo discriminado de Provimento Efetivo:

CARGO	SALÁRIO BASE	VAGA ATUAL	VAGAS CRIADAS	TOTAL
Assessor Jurídico	R\$ 3.686,49	01	01	02

Parágrafo único: As descrições do cargo de Assessor Jurídico seguem no Anexo I que fica como parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Em face do que dispõe os artigos 1º e 2º fica o setor de Recursos Humanos autorizado a proceder as devidas alterações no quadro de Pessoal do Município.

Art. 3º. – O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, segue na forma do Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Aplica-se ao cargo criado toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 5º - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 14 de Março de 2024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

ANEXO I

DESCRIÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO

ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoria e consultoria aos titulares e auxiliares dos órgãos que integram a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Lutécia, a que estejam vinculados nos assuntos de natureza jurídica, submetidos à sua apreciação; assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados, ou já efetivados; analisar e/ou examinar minutas de editais, contratos, acordos, convênios ou aditivos de interesse dos órgãos da administração pública municipal, a que estejam vinculados; elaborar estudos e preparar informações, por solicitação dos titulares dos órgãos da administração direta a que estejam vinculados; auxiliar na elaboração, alteração e retificação de atos normativos; prestar orientação jurídica às comissões de licitação, sindicância e processo administrativo disciplinar; examinar, prévia, conclusiva e exclusivamente, no âmbito de cada órgão da administração pública municipal a que estejam vinculados, os atos que tenham por conteúdo o reconhecimento da inexigibilidade ou da dispensa de licitação; emitir pareceres de natureza jurídica sobre os mais variados assuntos submetidos a exame.

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE.

Carga Horária: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

(Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

(Lei nº 10/2024)

1-) IMPACTO DO AUMENTO – CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO:

Folha atual /mês de fevereiro/2024 (Base)

DESPESAS C/ A CRIAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO	VALORES MENSAIS – AUMENTO	2024	2025	2026
3190.11 – Vctos e Vant. Físicas – P. Civil	3.686,49	36.864,90	44.237,88	44.237,88
3190.11 – 13º Salário	307,21	3.072,10	3.686,49	3.686,49
3190.11 – 50% férias	153,61	1.536,10	1.843,32	1.843,32
3190.13 – Obrigações Patronais	838,68	8.386,80	10.064,12	10.064,12

TOTAL	4.985,99	49.859,90	59.831,81	59.831,81
--------------	-----------------	------------------	------------------	------------------

2-) INDICE DE GASTOS COM PESSOAL

Posição 12 meses (março/2023 a fevereiro/2024)

	Valor	Índice
Gastos com pessoal 12 meses (março/2023 a fevereiro/2024)	12.206.237,50	42,04%
Receita Corrente Liquida – RCL	29.033.334,08	
Impacto ANO – criação cargo	49.859,90	0,17%
Índice após o impacto		42,21%

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

